

**De:** [eliana.castilhos@cubbos.com](mailto:eliana.castilhos@cubbos.com) [mailto:[eliana.castilhos@cubbos.com](mailto:eliana.castilhos@cubbos.com)]

**Enviada em:** segunda-feira, 4 de julho de 2011 19:40

**Para:** [iab@iab.org.br](mailto:iab@iab.org.br); [iab@iab.org.br](mailto:iab@iab.org.br); [presidente@iabrs.org.br](mailto:presidente@iabrs.org.br); [secretaria@iabrs.org.br](mailto:secretaria@iabrs.org.br); [iabrs@iabrs.org.br](mailto:iabrs@iabrs.org.br); [alan.furlan@cubbos.com](mailto:alan.furlan@cubbos.com); [presidente@iabrs.org.br](mailto:presidente@iabrs.org.br)

**Cc:** [alessandra@cubbos.com](mailto:alessandra@cubbos.com); [mauricio@cubbos.com](mailto:mauricio@cubbos.com); 'Karenina Teixeira'; [daniella@cubbos.com](mailto:daniella@cubbos.com)

**Assunto:** manifestação formal - Concurso Porto Olímpico



Prezados Senhores,

Encaminhamos aos seus cuidados a presente manifestação formal não apenas como participante do Concurso Porto Olímpico, mas também como arquiteta, devidamente inscrita no sistema Confea-Crea. E envio com cópia ao IAB-RS bem aos demais integrantes da equipe que comigo participaram do referido Concurso.

Conforme Edital que continua disponível no site do concurso Porto Olímpico,

*"4.1.2 Estão impedidos de participar deste concurso:*

- a) Os integrantes dos quadros da Instituição PROMOTORA, bem como de qualquer órgão da administração direta ou indireta do Município do Rio de Janeiro;*
- b) Os Membros do Conselho Administrativo da ORGANIZADORA - Departamento do Rio de Janeiro do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-RJ) e da Direção Nacional do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB-DN);*
- c) Os Participantes da Coordenação deste Concurso "Porto Olímpico", seu Coordenador, os membros da Comissão Organizadora, os integrantes da Comissão Julgadora, os Consultores, os Colaboradores e outros contratados para este Concurso;*
- d) Os Sócios formais e parentes em primeiro grau de consangüinidade ou afinidade das pessoas supracitadas."*

Bem, a partir do que consta como parâmetro do referido edital do concurso, causa grande estranhamento e questionamento quanto à legalidade o fato de que o vencedor do concurso, Sr. Arq. João Pedro Backheuser, seja Titular do Conselho Deliberativo da Entidade IAB-RJ e que também seja sócio do Sr. Otávio Leonídio Ribeiro no Escritório BLAC , sendo o Sr. Otávio Membro do Conselho Superior do IAB-RJ.

Não somente ele é parte do IAB como também o seu sócio. E não somente parte, como ativos membros, que chegam a integrar Conselho de notória importância dentro da entidade. Conselhos estes que não podem alegar estar "alheios" ao concurso como um todo.

Soma-se a isso, situações no mínimo desagradáveis que fazem parte do conjunto de notícias divulgadas, relacionadas à área de projeto, como o acesso a informações privilegiadas ou mesmo o fato de que o retardo da publicação do resultado possa ter favorecido o ganhador, como por exemplo:

- o projeto se utiliza de um terreno entre os dois lotes do concurso para a criação de um parque público. Estranho é o fato de que esse terreno foi comprado há cerca de 2 meses pela prefeitura. Daí conclui-se que:

- ou a prefeitura já tinha acesso à informação do ganhador, e o atraso na divulgação dos resultados foi para evitar a especulação imobiliária;
- ou o arquiteto pode ter alterado seu projeto, afinal, estando dentro da entidade, pode ter tido acesso fácil aos materiais do concurso. Pode inclusive ter substituído o seu material entregue;
- o projeto vencedor remove a rodoviária da Av. Francisco Bicalho, decisão que só foi anunciada pela Prefeitura a cerca de duas semanas atrás. Novamente, o arquiteto vencedor teve um outra idéia brilhante, novamente em concordância com algo que ninguém mais sabia. Se ocorresse apenas uma vez, até se poderia alegar a coincidência, mas duas situações que os demais concorrentes não tinham ciência, apenas ele , mais parece armação, de quem já sabia que iria ganhar e discutiu com os governantes a viabilidade de implantar o projeto, ou o pior que seria ter feito o projeto em um outro tempo, mais recente, onde o mesmo teve acesso às informações privilegiadas, podendo adequar suas intenções projetuais às direções definidas pelos governantes;

- a situação descrita nos dois itens anteriores se agrava pelo atraso na divulgação do resultado do concurso, previsto para 8 de fevereiro e divulgado apenas em 28 de junho, mais de 4 meses depois. Neste tempo, é possível fazer a adaptação que for e estando dentro do IAB, alterar toda e qualquer situação dentro da própria entidade. Perde-se, deste modo, toda a confiabilidade no conteúdo do concurso como um todo. Perde-se a credibilidade do processo. Suscita-se inúmeras dúvidas e surgem várias suposições de procedimentos antiéticos, como o próprio favorecimento ao “companheiro” de IAB.

O IAB é entidade de classe que deve primar pela transparência. O ocorrido coloca em questionamento todo o processo do concurso, tornando o IDEAL DE REALIZAÇÃO DE UM CONCURSO PÚBLICO INÓCUO. Não só isso. Questiono sim a arquitetura proposta. Questiono a ausência de uma arquitetura que busque alternativas ecologicamente viáveis entre os 4 primeiros colocados, e entre as menções honrosas. Questiono a ocupação de 100% dos terrenos. Questiono a implantação dos hotéis, colados uns aos outros, na proposta vencedora, situação que cria uma área não ventilada, sem vista sequer à beleza natural da cidade do Rio de Janeiro, simplesmente para destacar um único prédio na paisagem – algo considerado muito bom pelo juri.

Infelizmente a mim, as alternativas têm uma bela representação 3d, sem que estas belas maquetes eletrônicas se revertam em belos projetos de arquitetura.

O uso do vidro pelo vidro é tão ultrajante em termos ambientais que a arquitetura mundial já nos comprova isso.

Infelizmente, quase 20 anos após a Rio 92, a arquitetura carioca parece estar caminhando para trás, em busca do ônus de sua própria natureza.

Para terminar, gostaria de ver comprovado o atendimento ao programa de necessidades do Concurso, nos vencedores e nas menções honrosas. Programa que resultava numa grande densidade, principalmente em relação à quadra dos imóveis residenciais, algo que não se observa na proposta vencedora, e que pode ser parcialmente visualizado na proposta do segundo colocado. A beleza da maquete eletrônica da proposta vencedora, cuja qualidade afirmada pelo juri era o elemento visual criado isolado infelizmente não se viu nas demais propostas pois estas atenderam o edital, o que resultou na impossibilidade de destacar um único elemento.

Lamentável foi verificar que sequer o juri teve o domínio do programa. E ver isto claramente comprovado pela escolha que o referido juri tomou escolhendo por unanimidade o projeto vencedor. Sem mais, gostaria de ver atendidos os questionamentos aqui realizados.

E mais, gostaria que fossem divulgadas todas as pranchas das propostas escolhidas e das menções.

Atenciosamente

**Eliana Hertzog Castilhos**

Arquiteta e Urbanista - crea-rs 127260

**Cubbos Consultoria**

Arquitetura - Urbanismo - Meio Ambiente - Empreendimentos - Realidade Virtual - Desing - Consultoria

CREA-RS 161.842

Rua Caldre e Fião 760 - Bairro Santo Antônio - Porto Alegre - RS

51 3384.3644 - 51 3352.9107 - 51 8424.1441